PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 033/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO 033/2025 - CMAS

SÚMULA: Aprova retificação do Plano de Ação e Aplicação referente a Termo de Colaboração celebrado entre Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º.Aprovar a retificação do **Plano de Ação e Aplicação referente a Termo de Colaboração** celebrado entre Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e **Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Artigo 2º. Fica revogada a Resolução nº 027/2025 deste CMAS, sendo substituída por esta, entrando em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24703/cdfUpIGhGhjla_5OlF03FJKIYOduxrvH.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: e92f11cf-c201-425e-a0ea-0c4337ce96ef